



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº **451** , DE **10** DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre dispensa de função de Coordenador de Curso.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.004230/2016-08,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor **MICHEL LOPES GRANJEIRO**, matrícula SIAPE nº 1960793, CPF: 848.186.543-53, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria